

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS (PPGCF-UFRA)
ABRIL DE 2022**

No dia 29.04.2022 às 08:30 h, reuniram-se por videoconferência os seguintes membros do Colegiado PPGCF/UFRA: Rodrigo Geroni Mendes Nascimento (Coordenador do PPGCF), Lina Bufalino (Vice-coordenadora do PPGCF), Fabiano Emmert (representante docentes internos), Gustavo Schwartz (representante docentes externos) e Diancarlos Sergio Pereira de Oliveira (representante discente) para deliberar sobre seguintes pautas:

Primeiras discussões do Edital do Processo Seletivo (PS) 2022.2

- *Quanto ao número de vagas:* O Coordenador apresentou a lista de orientadores por linha de pesquisa, bem como o número de vagas demandadas por cada professor para o PS 2022.2. A Vice coordenadora explanou que é importante para o PPGCF haver uma oferta regular de vagas por semestre (mínimo 1/semestre), que ela seja balanceada entre programas, caso o orientador atue em mais de um programa. Visando a deliberação sobre o número de vagas ideal para serem ofertadas por orientador (estimadas a partir do máximo possível por orientador indicado pela CAPES, informações disponibilizadas no currículo lattes de cada professor e histórico de orientação), foi decidido que os valores ideais não deveriam ser maiores que duas vagas por professor e no mínimo 1 para esse processo seletivo. Dessa forma, apenas aquilo indicado pelo Prof. Francisco de Assis Oliveira foi reduzido para atender a restrição de máximo, em decisão unanime do colegiado, sendo as demais ofertas de vagas, indicadas pelos demais professores, mantidas.

- *Proficiência em Língua Estrangeira:* O Coordenador explicou que devido a grande demanda de trabalho de secretariado vinculados a coordenação do PPGCF, principalmente relacionados ao PS, bem como a ausência de funcionários, servidores e/ou terceirizados que auxiliem nas demandas internas, a responsabilidade de elaboração, validação, aplicação e correção da prova de Língua Estrangeira em Inglês estão aquém da responsabilidade desse colegiado, não sendo essa a principal atribuição do PPGCF e havendo alternativas para contornar essa exigência vinculada ao PS (Aplicação do teste de proficiência por outras instituições federais capacitadas). A Vice coordenadora explanou que essa possibilidade foi vislumbrada no passado e que devido a baixa oferta desse teste, na UFRA e em outras instituições federais, optou-se no passado pela elaboração desse teste de proficiência dentro do PS aplicado pelo PPGCF. Dessa forma, foi deliberado se adotaríamos um teste de proficiência externo ao PPGCF ou se continuaríamos aplicando como foi adotado nos processos seletivos passados. Foi decidido por unanimidade a manutenção do teste aos moldes feitos em processos seletivos passados e que o colegiado, liderado pela vice coordenadora, fará a prova de Proficiência em Língua Estrangeira.

- *Quanto a forma de aplicação do PS:* Mesmo com o retorno do ensino presencial foram levantadas as seguintes justificativas para a manutenção da avaliação remota: facilita a operacionalidade de aplicação, facilita o acesso de candidatos externos a instituição e permite maior divulgação. Por unanimidade foi mantido

a aplicação da prova de forma remota, visando o uso do SIGAA/SIPAC ou formulários on-line na plataforma Google.

Definição de prazo máximo para pedido de adiamento de defesa e seus desdobramentos

Visando complementar a decisão colegiada tida em março de 2022, foi regulamentada hoje qual deve ser o prazo máximo para pedido de adiamento de defesa. Dessa forma foi decidido que o pedido de adiamento de defesa, além de apresentar justificativa clara e ser assinada por todo o comitê de orientação do estudante, deve ser feito no mínimo 30 dias antes do prazo máximo anterior ao pedido. Pedidos que não atendam a esses requisitos serão indeferidos automaticamente.

Prorrogação de defesa da Estudante ANTONIA SANDRA OLIVEIRA DA SILVA

A estudante apresentou pedido de adiamento de defesa incluindo justificativa e a assinatura de seu comitê de orientação. Dessa forma, o julgamento sobre a aprovação ou não do adiamento de defesa foi feita sobre a justificativa, já que o comitê de orientação avalizou o pedido com suas assinaturas. Na justificativa a estudante declarou que não solicitou em momento apropriado (Janeiro de 2022), pois não viu necessidade na época, entretanto, nos últimos meses, a estudante afirma que ingressou em um trabalho externo ao programa, mesmo sabendo de suas obrigações com o PPGCF. Ela ressalta que o ingresso no trabalho incorreu em menor disponibilidade de tempo para resolver problemas com as análises de dados. Foi destacado pela Vice Coordenadora que a estudante, na época em que ingressou nesse trabalho, abdicou de sua bolsa de estudos, mas se comprometeu a continuar sua formação, sem prejuízo ao PPGCF. Foram dadas duas opções de votação aos membros do colegiado: 1 – prorrogação de 30 dias, visando isonomia com os demais estudantes que pediram adiamento de defesa em momentos anteriores; 2 – não prorrogação, devido a justificativa apresentada. O representante discente e a Vice coordenadora votaram na primeira opção (2 votos) e os demais membros (3 votos) na segunda opção. Dessa forma fica decidido que a estudante deve defender dentro do prazo estipulado anteriormente a seu pedido de prorrogação.

Temas retirados da pauta para discussão pelo colegiado em próximas reuniões:

- *Situação do estudante RAUL NEGRÃO DE LIMA, discussão a pedido do Prof. Gustavo Schwartz;*
- *Desligamento do Prof. Natalino e seus desdobramentos;*
- *Deslocamento da Secretária do PPGCF.*

Esses temas não foram discutidos nessa reunião por não haver tempo hábil para que todos os integrantes do colegiado participassem da discussão, bem como por serem vinculados a demandas futuras que não alteram e/ou não podem ser deliberados pelo PPGCF antes de conclusões de eventos.

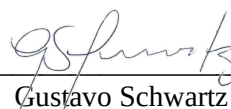
Sendo verdade, sobrescrevemos.


Rodrigo Geroni
Coordenador do PPGCF


Lina Bufalino
Vice coordenadora do PPGCF



Fabiano Emmert
Representante Docente Interno da UFRA



Gustavo Schwartz
Representante Docente Externo a UFRA



Diancarlos Sergio Pereira de Oliveira
Representante Discente